

Objetivo Geral 14

Confirmar a vontade política para implantar o Programa de investimentos garantindo mecanismo de gestão.

Objetivo Específico 14.1

Implantação da Estrutura de Gestão.

Ações a serem desenvolvidas

- a) Definir a estrutura de gerenciamento para implantar o Programa de Investimento, executar as obras e ações previstas garantindo a sua implantação e sustentabilidade até sua conclusão em 2014.
- b) Instituir o Conselho Gestor do Plano formado por representantes da Prefeitura, do Estado, da União e dos segmentos organizados.
- c) Instituir um Conselho Deliberativo de Políticas Públicas, assegurando a participação da sociedade civil organizada nas decisões.

Objetivo Específico 14.2

Implantação da modelagem financeira para viabilizar os investimentos estimados em R\$ 627 milhões.

Ações a serem desenvolvidas

- a) Dar continuidade as Parcerias com o Setor Privado, a exemplo da Dow Brasil, Albasa, Fórum para implementar ações de interesse comum.
- b) Implantar um Fundo de Investimentos Imobiliário - FII a partir do patrimônio imobiliário comercial do Estado na área do CAS, estimado em R\$ 60 milhões, de forma a viabilizar investimentos concorrentes para sustentabilidade do CAS, considerando as seguintes possibilidades:
 - > a adesão da iniciativa privada;
 - > instrumentos do mercado de capitais;
 - > retorno das operações financeiras;
 - > doações;
 - > outros;
- c) Captar recursos financeiros para os investimentos do Plano, estimados em R\$ 627 milhões, considerando:
 - > aporte do Estado, da PMS e da União;
 - > transferências voluntárias;
 - > empréstimos e financiamentos;
- d) Disponibilizar programa de incentivos, através de uma política de benefícios para aqueles que atuam com responsabilidade patrimonial dentro do CAS.

- e) Atrair o setor da construção civil para investir em negócios no CAS.
- f) Utilizar instrumentos urbanísticos e tributários para inserir os imóveis e terrenos ociosos no mercado imobiliário.

Objetivo Específico 14.3

Avaliação e Monitoramento.

Ações a serem desenvolvidas

a) Desenvolver sistema de acompanhamento e monitoramento, que adote indicadores que permitam adequações durante o processo, através de avaliação (interna e externa) de cada conjunto de ações nos seguintes aspectos: social, econômico, urbanístico etc., auferindo resultados quantitativos e qualitativos.

Objetivo Específico 14.4

Fortalecimento da estratégia de comunicação do Plano.

Ações a serem desenvolvidas

- a) Implementar as ações previstas no Programa de comunicação.
- b) Desenvolver estratégias para oferecer suporte às proposições.
- c) Publicar o Plano em livros e meio digital.
- d) Gerir a informação interna e externa.
- e) Dar continuidade à estratégia de comunicação com a criação de peças gráficas, atualização do blog, participação em premiações, elaboração de artigos e releases e criação de campanhas publicitárias.
- f) Criar eventos técnicos para troca de informações e conhecimentos.

Resultado Esperado

Plano com estrutura de gestão implantada e em funcionamento.